



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º OFICIAL
de REGISTRO
de IMÓVEIS, TÍTULOS
e DOCUMENTOS
e CIVIL de PESSOAS JURÍDICAS
de JUNDIAÍ

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



1º Oficial de Registro de Imóveis,
Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica de Jundiaí

matrícula
121.419

ficha
01

Jundiaí, 01 de setembro de 2011

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO sob número **um (01)** da Quadra "**02**" do loteamento denominado "**Terras de Santa Teresa**", situado na cidade e município de Itupeva, desta comarca, com a área de 1.195,02 metros quadrados, que assim se descreve: mede vinte metros e quatro centímetros (20,04m), em linha curva, fazendo frente para a Rua Um (01); por quarenta metros e oitenta e nove centímetros (40,89m) da frente aos fundos, pelo lado direito, de quem da referida rua, olha para o imóvel, confrontando com a Viela Um (01); quarenta e cinco metros e quarenta e seis centímetros (45,46m) da frente aos fundos, pelo lado esquerdo, confrontando com o lote número dois (02); e nos fundos, mede em dois segmentos, um de dezoito metros e dezenove centímetros (18,19m), em reta e outro de dezessete metros e quinze centímetros (17,15m), em linha curva, confrontando com o Lazer Um (01).

PROPRIETÁRIA:- V. BARROS, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S.A., com sede na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Avenida Angélica n.º 745, 11º andar - conjunto 112, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 61.701.280/0001-50.

REGISTROS ANTERIORES:- Transcrição n.º 106.273 - fls.101 do Livro 3-CR, feita em 20 de março de 1975 e R.7 feito em 04 de fevereiro de 1997 na Matrícula n.º 59.974.

O Substituto do Oficial,

Av.1:- Em 04 de julho de 2018.

Pela certidão de valor venal, emitida via internet aos vinte e nove (29) de junho de dois mil e dezoito (2018), fornecida pela Municipalidade de Itupeva, deste Estado, Prenotada nesta Serventia em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, está **CADASTRADO** sob n.º 01.21.002.0061.001, naquela Municipalidade. Ato isento de emolumentos. Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (Cassiano Alves Diniz).

R.2:- Em 04 de julho de 2018.

Pela escritura lavrada em dezesseis (16) de maio de dois mil e sete (2007), pelo Tabelionato de Notas da cidade de Itupeva, deste Estado, Livro n.º 330, folhas 229/246, apresentada através de certidão expedida aos onze (11) de junho de dois mil e dezoito (2018) pela mesma serventia, Prenotada nesta Serventia, em vinte e cinco (25) de junho de dois mil e dezoito (2018), sob n.º 402.868, a proprietária V. BARROS PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A., já qualificada, transmitiu a título de **DAÇÃO EM PAGAMENTO** o imóvel objeto da presente matrícula, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, com sede na Praça São Paulo, n.º 1, na cidade de Itupeva, deste Estado, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.780.061/0001-57, atribuindo-se o valor de trinta e oito mil, seiscentos e treze reais e quarenta e oito centavos (R\$ 38.613,48), com valor venal atualizado para o exercício de dois mil e dezoito (2018) de setenta e um mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos (R\$ 71.844,60). Título qualificado e digitado por Cassiano Alves Diniz. O Escrevente Autorizado, , (CASSIANO ALVES DINIZ).

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

*

